

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Centro – CONCEAD, do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das competências previstas no inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCA** Vossa Senhoria para **Reunião Extraordinária do CONCEAD**, a realizar-se no dia **04 de novembro de 2021, quinta-feira**, com início às **16h30**.

Observação: Com base no Decreto Estadual Nº 562, de 17/04/2020 (e alterações) e, especialmente a Resolução Nº 14/2020 – CONSUNI, no sentido de realizar os trabalhos home office devido a COVID-19, a reunião será realizada online. Considerando a capacidade da plataforma RNP, excepcionalmente para esta reunião, será utilizada a plataforma BBB (<https://www.moodle.udesc.br/mod/bigbluebutton/view.php?id=679044>).

Regimento CONCEAD:

Art. 10 - A sessão extraordinária do Conselho de Centro obedecerá à seguinte ordem de trabalhos:

I – Leitura do Expediente;

II – Leitura, Discussão e Aprovação de matéria de interesse da comunidade acadêmica.

§ 1º - Somente fará parte da ordem do dia matéria de caráter urgente.

§ 2º - Não será permitida inclusão de matérias de pedido de vistas, diligências ou de interesse individual.

§ 3º - O/A Presidente do Conselho de Centro poderá convocar reunião extraordinária, para deliberação de assunto urgente, mesmo em período de férias dos/as conselheiros/as.

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do

Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 10 do Regimento do CONCEAD):

1 – LEITURA DO EXPEDIENTE:

1.1 Justificativa de Ausências: (Art. 14 do Regimento Interno do CONCEAD)

1.2 Justificativa da Convocação:

Discussão e deliberação sobre o Prédio da UDESC/CEAD, assunto de extrema relevância para o Centro.

2 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DA COMUNIDADE ACADÊMICA:

2.1 Prédio da UDESC/CEAD.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021

Prof.^a Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YO422P0W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 29/10/2021 às 18:46:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjAwODBfMjAxODZfMjAyMF9ZTzQyMIAwVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020080/2020** e o código **YO422P0W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.